



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999



ANO 2026 - Nº MXX - DATA: 18 de março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Serviços Públicos

**Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 05/2026** A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 (doze) meses a partir de 16.03.2026 e encerramento 16.03.2027. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de equipamentos pesados, máquinas e veículos com operador, incluso combustível, mobilização e desmobilização até o local de prestação do serviço, em atendimento a várias secretarias municipais; Fornecedor: MB JUNIOR TERRAPLENAGEM LTDA os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 507.865,00, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000019/2026-000001. Bts, 18.03.2026. José Donizete Bocado Júnior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias: - 20, 23 e 24 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goretí de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 18 de março de 2026.

2

Nome :- **RENATA PINHEIRO FELIX DA COSTA**  
Data Nasc.:- 09/09/1991  
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
Classif. :- **36º lugar ( AMPLA CONC. )**  
Conc. nº :- 02/2022

Nome :- **LETÍCIA PAULA DA SILVA**  
Data Nasc.:- 06/07/1990  
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
Classif. :- **37º lugar ( AMPLA CONC. )**  
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 18 de Março de 2026.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A), no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir dos dias :- **20, 23 e 24 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Nome :- **BIANCA OLIVEIRA ANDRADE BATISTA**  
Data Nasc.:- 16/02/2000  
Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO ( ESCRITURÁRIO )**  
Classif. :- **1º lugar ( P.c.D. – Pessoa com Defic. ) / 98º lugar ( Ampla Conc. )**  
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 18 de Março de 2026.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir dos dias:- **20, 23 e 24 de Março de 2026, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horários estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 18 de março de 2026.

3

Nome :- **ADRIELE CRISTINA CAMILO**  
Data Nasc.:- 02/08/1994  
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
Classif. :- **25º lugar ( AMPLA CONC. )**  
Proc. Sel. :- 01/2025

Batatais, 18 de Março de 2026.

**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E CADASTRO IMOBILIÁRIO**

### RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DE ÁGUA 2025

Em atendimento ao disposto do Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com o Ministério da Saúde Anexo XX Portaria de Consolidação 05/17, alterado pelas Portarias GM/MS nº 888/2021 e nº 2.472/2021 que estabelece o padrão de potabilidade da água, segue-se o Relatório Anual de 2025.

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1990 :

São direitos básicos do consumidor :

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1990 : A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

São estabelecidas pela Portaria as obrigações dos responsáveis pelo sistema de abastecimento de água nos seus artigos 8º e 9º, dentre esses, as principais ações são:

Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;

Avaliação dos sistemas de abastecimento de água;

Analisar a qualidade da água;

Fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Denominação do responsável pelo abastecimento da água :

Departamento de água e esgoto

Natureza jurídica: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais CNPJ: 45299104/0001-87

Responsável pela qualidade da água : Eng. Químico Paulo Adolfo Schievano Zapolla

Endereço : Praça Dr. Paulo de Lima Correa, 01

Telefone : 3761 - 2999

Órgão responsável pela vigilância da qualidade da água :

Secretaria de Saúde

Unidade de Vigilância em Saúde

Endereço : Rua : Dona Adorama, 420

Telefone : 3761-2564

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre a qualidade da água:

Sede : ETA ( Estação de Tratamento de Água ) : Rua Goiás s/nº Telefone : 3761 - 2704

Identificação do manancial de abastecimento :

I. Água Superficial : Microbacia Córrego do Prata, Microbacia Córrego do Peixe, Bacia do Sapucaí Mirim, Bacia do Pardo Grande e Bacia do Grande.

II. Água Subterrânea : Santa Cruz I, II e II, Rodoviária , Santa Terezinha, Teatro, Anselmo Testa, Simara, Santa Rita, Alto da Bela Vista, Centro de Lazer , Febem, Cachoeira I e II e Garimpo.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade das águas interiores é a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental ( CETESB ), e os gestores dos recursos hídricos federais e estaduais são, respectivamente, a Agência Nacional de Águas ( ANA ) e o Departamento Estadual de Energia Elétrica ( DAEE ).

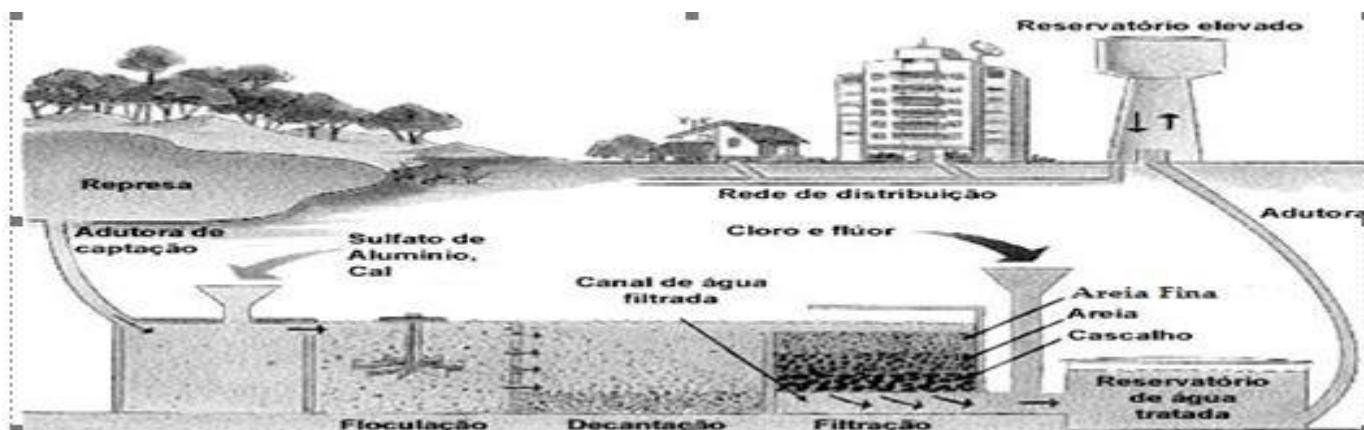
# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 18 de março de 2026.

4

Descrição simplificada do sistema de abastecimento de água :



Água superficial: A água é captada e bombeada, por meio de adutoras de água bruta, até a estação de tratamento de água, na qual há processos físico-químicos ( floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH ) capazes de promover o tratamento necessário à potabilização da água de acordo com a legislação vigente. Em seguida, a água tratada é conduzida aos reservatórios e distribuída aos consumidores. Os produtos químicos utilizados no tratamento são : Cal hidratada: utilizada como auxílio de floculação quando necessário e promover a correção de pH da água tratada; sulfato de alumínio: utilizado para clarificação da água; Hipoclorito de sódio ( cloro ) : produto utilizado para a desinfecção da água; ácido fluossilícico: utilizado como fonte de íons fluoreto (flúor) a ser adicionado à água.

Água subterrânea: a água é captada por bombas submersas e conduzidas a reservatórios ou injetada direto na rede para distribuição. São adicionados hipoclorito de sódio ( cloro ) e ácido fluossilícico (flúor).

Padrões de Potabilidade: os parâmetros básico monitorados com maior frequência, estão citados na tabela abaixo, com seus respectivos significados e padrões.

PADRÕES DE POTABILIDADE		
PARÂMENTRO	PADRÕES	SIGNIFICADOS DOS PADRÕES
Cor	Máx. 15 u.c	Características que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máx. 5N.T.U	Características que reflete o grau de transparência da água.
Cloro	Min. 0,2 mg/L Máx. 2,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro na rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção na água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras.	Indica a presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais a saúde.
Escherichia Coli ( E. coli ).	Ausência em 100% das amostras.	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença.

A tabela a seguir, mostra o resumo das análises feitas para o controle de qualidade da água distribuída:

MÊS	Cloro (mg/L)	Turbidez (UT)	Cor (uH)	Coliformes Totais (UFC/100mL)	E. Coli (UFC/100mL)
JANEIRO	54	54	54	54	54
FEVEREIRO	55	55	55	55	55
MARÇO	54	54	54	54	54
ABRIL	60	60	60	60	60
MAIO	62	62	62	62	62
JUNHO	59	59	59	59	59
JULHO	61	61	61	61	61
AGOSTO	66	66	66	66	66
SETEMBRO	55	55	55	55	55
OUTUBRO	61	61	61	61	61
NOVEMBRO	52	52	52	52	52
DEZEMBRO	62	62	62	62	62

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 18 de março de 2026.

5

Nº ANUAIS	701	701	701	701	701
Nº AMOSTRAS CONFORMIDADE	701	699	701	693	699
Nº AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	0	2	0	8	2

(Amostras conformidade: são os números dos resultados das análises que estão dentro do padrão de potabilidade)

(Amostras fora do padrão: são os números dos resultados das análises feitas que não estão dentro do padrão de potabilidade)

### IMPORTANTE!

Quando as amostras da rede de distribuição apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde, são tomadas ações corretiva, dentre as quais as descargas de rede, para o imediato restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

### RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR RISCOS À SAÚDE:

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada.
- Mantenha, os filtros de vela, carvão 'ativado, ozônio ou' outros, modelos sempre limpos, para evitar que contaminem a água. Para fazer a limpeza, siga as instruções do fabricante.
- Ferva a água de procedência desconhecida, pois pode conter bactérias ou adicione cloro em gotas, próprio para água, que pode ser adquirido em farmácias e supermercados.
- Informe seu dentista de que a água já contém flúor, pois a aplicação de flúor, a mais pode provocar problemas nos dentes ( fluorose ).

DEPARTAMENTO DE ÁGUA DE BATATAIS Fone : 3761 – 8862

ETA ( Estação de Tratamento de Água ) Fone : 3761 – 2704

---